

o Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA



EXECUTIVO

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 1014 / 2024 :: SEXTA, 07 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 10

SUMÁRIO

Descrição	Pagina	
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO FANFARRA MUNICIPAL 2024 DE PORTO FRAI	NCO-MA	1
Plano Anual de Aplicação dos Recursos		6

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO FANFARRA MUNICIPAL 2024 DE PORTO FRANCO-MA

A Prefeitura municipal de Porto Franco, estado do Maranhão, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, e de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrição e seleção para componentes da Fanfarra Municipal exercício 2024.

Este programa foi desenvolvido pela Departamento Municipal de Cultura e Turismo, com participação e supervisão da Comissão da Organizadora da Banda Municipal, tendo como objetivo o desenvolvimento e a formação da Banda Municipal de Porto Franco - BAMPORTO (Fanfarra Municipal), com a finalidade de realizar apresentações oficiais no desfile de 07 de setembro, ano de 2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Administração e o Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Também, apresentações em datas comemorativas e ações sociais no âmbito do Município de Porto Franco e cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

A BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNCIPAL), é uma atividade contínua e tradicional no município, com reconhecimento pela população nas atividades cívicas do município e em outros eventos. Justifica-se pela real necessidade de ações direcionadas à juventude do município e às atividades socioculturais de cunho educativo e que permite vivência em grupo. Além do estímulo cultural a banda municipal é uma oportunidade para jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, serve como medida de apoio e proteção juvenil.

PÚBLICO-ALVO

- Jovens entre 14 a 29 anos completos até a data da inscrição, residentes no município de Porto Franco;
- Jovens de 14 a 29 anos completos até a data da inscrição que sejam estudantes das escolas públicas municipais, estaduais, federais, particulares, técnicas e superior, e/ou;
- Jovens de 14 a 29 anos até a data da inscrição que já participaram da BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNCIPAL), no período de 2019 a 2022, que estejam ativos na vida estudantil.

DO PERÍODO

- As atividades do projeto acontecerão no período de junho a setembro de 2024;
- O Cronograma de Execução do Projeto BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO BAMPORTO (FANFARRA MUNCIPAL), está discriminado no Anexo II deste Edital e só terá alterações com a anuência da Diretoria Geral do Projeto, podendo ser inclusas ou exclusas atividades oriundas das demandas que surgirem.

DAS VAGAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



A BANDA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - BAMPORTO (FANFARRA MUNCIPAL), será composta por 114 (cento e quatorze) jovens devidamente inscritos no projeto e que serão divididos em alas de atuação. O quadro de reserva será formado baseado nas vagas dos iniciantes: a distribuição da composição da BAMPORTO será em:

- Percussão e sopro
- Corpo Coreográfico
- Banda Reserva

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	SEXO
SOPRO	8 vagas	Feminino e masculino
PERCUSSÃO	90 vagas	Feminino e masculino
CORPO COREOGRÁFICO	16 vagas	Feminino e masculino
	Total de vagas: 114	

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a FANFARRA MUNICIPAL serão realizadas de forma presencial:

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
10 a 14 de junho	Inscrições de forma presencial, munidos de todos os documentos solicitados neste Edital.	08h – 17h	Na secretaria da instituição de ensino onde estuda cada jovem

Em caso de desistência do candidato já matriculado ou não preenchimento das vagas ofertadas no período de inscrição disposto neste Edital, o Departamento Municipal de Cultura e Turismo, poderá abrir novo prazo de inscrição, a seu critério e enquanto perdurar o projeto.

Será anulado automaticamente o formulário que não estiver corretamente preenchido.

- Ficha de Inscrição (anexo II, III e IV) devidamente assinada;
- Declaração (anexo I) devidamente assinada pelo responsável (menores de 18 anos), conforme item 7 deste regulamento.
- RG e CPF (anexado)
- Comprovante de endereço
- Foto 3X4
- Declaração de matrícula escolar, para discentes da rede pública de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Particular, Curso Técnico ou Graduação.

DA SELEÇÃO

- Jovens com idade entre 14 a 29 anos completos até a data da inscrição.
- Ser residente no município de Porto Franco-MA.
- Ter disponibilidade de participar das ações do projeto durante o tempo determinado de vigência das atividades, tanto aulas teóricas caso tenha, assim como os ensaios.
- Ter assiduidade, disciplina e pontualidade.
- Ter facilidade ou habilidade com instrumentos musicais de sopro, percussão e movimentos coreográficos.
- Ser indicado pela instituição de ensino onde estuda (resgatando o objetivo de recompensar o aluno pela participação e/ou rendimento na escola)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

• Os jovens selecionados pelo projeto não serão remunerados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



- Os jovens selecionados deste projeto estarão comprometidos em cumprir o calendário de aulas teóricas e os ensaios.
- O jovem selecionado deste projeto terá o compromisso em cumprir o calendário de apresentações definido pelo Departamento Municipal de Cultura e assim como convites de eventos e inaugurações por ela aceita.
- Os jovens participantes deste projeto que tiver 25% de faltas sem justificativas será dispensado do projeto.
- Para os adolescentes menores de 18 anos, os pais/responsáveis deverão assinar uma Declaração de ciência corretamente preenchido, contido no Anexo I deste Edital, autorizando o jovem a participar das atividades do projeto.
- Não serão permitidos para os ensaios e demais atividades previstas neste Edital jovens trajando minissaia, mini blusa, blusa com decote acentuado e transparente, calção, short, bermuda curtos, cigarro, bebidas alcoólicas e palavras de baixo calão, ficando sob pena de desclassificação o jovem que não cumprir as regras.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações entrar em contato com o Departamento Municipal de Cultura e Turismo e/ou com a Comissão Organizadora, no museu Virgínia Macedo no horário de expediente ao público das 08h às 13h. Casos avulsos e não descritos neste edital serão resolvidos pela Comissão de

COMISSÃO ORGANIZADORA
Diretor Municipal de Cultura e Turismo
Coordenador Municipal de Cultura
Cileide Sousa Carvalho
Paulo Henrique de Sousa Faria
Kaio Oliveira Coelho dos Santos

Porto Franco-MA, 06 de junho de 2024

Edvan da Silva Oliveira Diretor Municipal de Cultura e Turismo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



ANEXOI

Termo de Responsabilidade para participação d	le menores
Eu,	TO FRANCO - BAMPORTO 2024, a ser , a responsabilidade, e pontualidade no
	Porto Franco, de junho de 2024.
(Assinatura do responsável completo (Assinatura do responsável completo (Assinatura do responsável completo (Assinatura do responsável com completo (Assinatura do responsável com com com com completo (Assinatura do responsável com	sponsável e acompanhada do menor,
ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL FANFARRA MUNICIPAL - BAMPORT	
Orientações: Preencher a ficha com letra legível RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento Foto 3x4 Declaração da escola ou centro de ensino. Cópia do documento responsável (caso o jovem seja menor de idade)	
TURMA SOPRO Nº	
DADOS PESSOAIS:	

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:		Cidade
Data Nascimento:		Idade:
Sexo:	() masculino	() feminino
Naturalidade:		Contato:
Responsável:		Contato p/ recado:
E mail:		
Horário de ensaio:		

PIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA L'Abaina. É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO

ttpc:ΩloABhaAdataiariomunicipal.net.br



	(L)
	7			3
l		Ć)
	(1	ζ	3
	9			
	(į)
٠	(ζ	5
			Ĺ	

Escola:			
Série:		Turno:	
DADOS COMPLEMENTARES	S:		
CAMISETA			

Porto Franco-MA, _____ de junho de 2024

Assinatura da(o) aluna(o)

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL **FANFARRA MUNICIPAL - BAMPORTO**

Orientações:

Preencher a ficha com letra legível

RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento

Foto 3x4

Declaração da escola ou centro de ensino.

Cópia do documento responsável (caso o jovem seja menor de idade)

TURMA PERCUSSÃO Nº __

DADOS PESSO	DAIS:					
Nome:						
Endereço:						
Bairro:			(Cidade		
Data Nascimen	to:			dade:		
Sexo:		() masculii	no () fe	eminino		
Naturalidade:			(Contato:		
Responsável:			(Contato p/ re	ecado:	
E mail:					l	
Horário de ensa	aio:					
Trabalha:	() sim	() não	o - caso	sim, qual ho	rário?	
ESCOLARIDAD	DE:					
Escola:						
Série:				Turno:		
DADOS COMP	LEMENTAR	RES:				
CAMISETA				SAPATO:		

Porto Franco-MA, _____ de agosto de 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICARSALIDAEJAPORTA(O) FRIAMER(O) - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: ANEXO IV

https://portofranco.diariomunicipal.net.br

ritips://portofranco.diariomunicipal.net.br FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 6 de 1

FANFARRA MUNICIPAL – BAMPORTO

Orientações:

Preencher a ficha com letra legível

RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento

Foto 3x4

Declaração da escola ou centro de ensino.

Cópia do documento responsável (caso o jovem seja menor de idade)

TURMA CORPO COREOGRÁFICO №

DADOS PESSOAIS:				1
Nome:				
Endereço:				-
Bairro:	-	Cidade		-
Data Nascimento:		Idade:		1
Sexo: () masculino	() feminino		-
Naturalidade:		Contato:		
Responsável:		Contato p/ recado:		
E mail:				
Horário de ensaio:				
Trabalha: () sim	() não caso sim,	qual horário?		
ESCOLARIDADE:				
Escola:				
Série:		Turno:		
DADOS COMPLEMENTARI CAMISETA	ES:			_
				_
		F	Porto Franco-MA,	de junho de 2024
		Assinatura da(o) aluna(o	<u> </u>	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Plano Ani	ual de Aplicação dos Re	cursos	
		(PAAR)		

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, oque pressupõe a

DIÁRIO OFFICIAL ELETRONICO PREFERIO DES INVINICIPACIDE PORTIO PRANCO AMENTES CUlturais e a policipa en la company de la company

https://pgrje/jangodiariomstricipal net brevisto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

2.

Dados do Plano de Ação

- 3. N.º do Plano de Ação:* 30882120230005-017697
- 4. UF Ente Recebedor:
- 5. Ente Recebedor:

 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO
- 6. CNPJ Ente Recebedor: 06.208.946/0001-24
- 7. Valor Total do Plano de Ação: R\$ 192.235,86

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelopreenchimento do PAAR

Nome*

Edvan da Silva Oliveira

- 10. Cargo*
 DIRETOR DE CULTURA
- 11. Telefone* (99) 98142-1404
- 12. E-mail* ed.artelivre@gmail.com
- 13. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura* Sim

14.

Processo de Participação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



15. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade departicipantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

A participação popular durante a elaboração do PAAR no município de Porto Franco, foi organizado em três momentos, a princípio, debateu-se juntos ao conselho municipal de cultura do município que deliberou sobre o processo de escutas públicas, sendo definido a realização de duas escutas, a primeira para definir as áreas/segmentos culturais prioritários e a descentralização de recursos para alcançar as comunidades periférica e rurais. Desse modo, na primeira escuta, os agentes culturais definiram as prioridades (conforme apresentada na ata da primeira escuta pública) e na segunda escuta, realizou-se a distribuição dos recursos conforme debatido e aprovado pelos presentes.

16. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou doresultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei_audir_blanc/80383.pdf

https://www.portofranco.ma.gov.br/upload/lei audir blanc/86977.pdf

https://www.portofranco.ma.gov.br/noticia/segunda-escuta-da-politica-nacional-aldir-blanc-reune-artistas-e-gestores-culturais-em-porto-franco

https://www.instagram.com/p/C7C5YFiv7_p/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/C66WM-fuQUF/

https://www.instagram.com/p/C6fSsThtDoW/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/C6Om6PfuXZt/

17.

						u DePovos radicionais?
Foment o Cultura I	Apoio as manifestaçõ es Culturais	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021	Atração artística contratad a	8	Sim
Foment o Cultura I	Apoio as manifestaçõ es Culturais	55.000,00	Chamamento público - Fomento a execução deações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim
			Chamament			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



Foment o Cultura	Apoio as manifestaçõe s Culturais	87.624,07	público - Fomento a execução de ações culturais -	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural	9	Sim
'			Projeto (Decreto 11.453/2023	fomentado		

Metas

18. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor	Forma De Execução	Produto/Entr Quantidade	A Atividade Destina
		Estimado			
					Recursos
					Para Áreas

19. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
ASSESSORIA TÉCNICA	9.611,79	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliad or contratado(a)	1

20. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontosde Cultura			Sim

21.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://portofranco.diariomunicipal.net.br



22. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem comoem áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

APOIO A ATISTAS, GRUPOS E MAINFESTAÇÕES CULTURAIS.

23. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com alnstrução Normativa MINC nº 10/2023):*

RELÍZAÇÃOES DE EDITAIS QUE CONTEMPLAM AÇÕES CULTURAIS NAZONA URBANA , RUAL E PERFÉRICA.

24.

Informações sobre Sistema de Culturalocal

- 25. Possui Conselho de Cultura?* Sim
- 26. Possui Plano de Cultura?* Em elaboração
- 27. Possui Fundo de Cultura?*
 Não

28.

Termos e Condições

29.

Aceito

31. Aceito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://portofranco.diariomunicipal.net.br

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee1397e18e2def3ecac0db6fe352f1439b5bd78a PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 10 de 10